



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

##### *Fundo de Promoção do Emprego e da Formação:*

##### **Listagem n.º 1/2024:**

Publicando a Lista Nominativa de Transição do Pessoal do Fundo de Promoção do Emprego e da Formação – FPEF.....1168

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato de Despacho n.º 1145/2024:**

Aposentando Alcides Gomes Marques de Oliveira, ex-Controlador, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.....1168

##### **Extrato de Despacho n.º 1146/2024:**

Aposentando Chong Poh Chean, Técnico II/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1169

##### **Extrato de Despacho n.º 1147/2024:**

Aposentando Carlos da Cruz Silva, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1169

##### **Retificação n.º 56/2024:**

Revedo a Pensão de Sobrevivência de Santa Indira de Pina Alves Lima, viúva e mãe representante dos menores Indy Helena Alves Lima e de German Alves Lima, herdeiros hábeis de António Germano Lima.....1169

##### **Extrato de Despacho n.º 1148/2024:**

Aposentando Luís António Frederico D'Afonseca, ex-Operário Qualificado Ref.ª 7, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.....1169

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do Despacho n.º 1149/2024:**

Colocando em regime de dedicação exclusiva José Belmiro Sanches Tavares, Enfermeiro Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.....1169

#### MINISTÉRIO DO MAR

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extracto do Despacho n.º 1150/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Cláudia Sofia Lopes Fernandes.....1170

**PARTE G**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**

*Câmara Municipal:*

**Extrato de Deliberação n.º 403/2024:**

Promovendo Alberto Furtado Monteiro Miranda de Técnico Nível I para Técnico Nível II.....1170

**Extrato do Despacho n.º 13/2024:**

Autorizando Odimisa de Jesus Ramos dos Santos Aguiar Sousa, o gozo de Licença sem Vencimento.....1170

**PARTE C**

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**

**Fundo de Promoção do Emprego e da Formação**

**Listagem n.º 1/2024**

Lista Nominativa de Transição do Pessoal do FPEF

Conforme previsto no artigo 3.º, n.º 1 e 6 da Portaria n.º 28/2023, de 10 de julho, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), conjugado com a Portaria n.º 8/2024, de 28 de março, que estabelece as normas de regularização das pendências de promoção do pessoal do Fundo de Promoção do Emprego e da Formação, abreviadamente designado FPEF, publica-se a lista nominativa de transição do quadro definitivo do pessoal do FPEF.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Gestora Executiva, *Cláudia Cristina Santos Medina*.

Plano de Cargos, Carreiras e Pessoal (PCCS)

**Lista de transição do pessoal a que se refere o n.º 6 do artigo 3.º da Portaria n.º 28/2023, de 10 de julho.**

Colaborador	Data entrada	Tempo Serviço	Situação Atual			Enquadramento No PCCS		Transição PCCS		
			Vínculo	Funções	Salário	Categoria	Salário	Categoria	Salário	Vínculo
Cláudia Cristina Santos Medina	29/04/2013	11	Contrato Tempo Indeterminado	Gestora	150 000,00	Tecnico I	94 670,00	Tecnico III	115 434,00	Efetivo
Danilson Fernando Borges Tavares	01/09/2014	10	Contrato Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço - DGE	-	Tecnico I	94 670,00	Tecnico III	115 434,00	Efetivo
Danilson Soares Afonso	08/05/2014	10	Contrato Tempo Indeterminado	Condutor	32 609,00	Apoio Operacional IV	37 586,00	Apoio Operacional IV	37 586,00	Efetivo
Idalcisa da Assenção Silva Rocha	29/04/2013	11	Contrato Tempo Indeterminado	Tecnico Avaliação e Seguimento	65 945,00	Tecnico I	94 670,00	Tecnico III	115 434,00	Efetivo
Nélida Suely Mendes Garcia	02/01/2020	4	Contrato a Termo Certo	Tecn Administrativa Financeira	65 945,00	Tecnico I	94 670,00	Tecnico I	94 670,00	Contrato a Termo Certo
Rosângela Moreno Moniz	02/01/2020	4	Contrato a Termo Certo	Tecnico Avaliação e Seguimento	65 945,00	Tecnico I	94 670,00	Tecnico I	94 670,00	Contrato a Termo Certo
Viviane Neves Andrade	03/02/2014	10	Contrato Tempo Indeterminado	Regime Mobilidade - MFFE	-	Tecnico I	94 670,00	Tecnico III	115 434,00	Efetivo

o

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato de Despacho n.º 1145/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de julho de 2024

Alcides Gomes Marques de Oliveira Teixeira, ex-Controlador do Quadro de Pessoal do Ministério das Infra-Estruturas e Ordenamento do Território, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 20 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 30 de abril de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 224 370,00 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 374 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 570,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 09 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1146/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De de 3 de julho de 2024

Chong Poh Chean, Técnico III/1 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 073 172,00 (um milhão e setenta e três mil cento e setenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 31 de janeiro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 376 070,00 (trezentos e setenta e seis mil e setenta escudos), poderá ser amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 370,00 CVE e as restantes de 4 425,00 CVE.

É revisto o Despacho de 25 de maio de 2023, publicado na II Série *Boletim Oficial* n.º 121 de 4 de julho de 2023.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 09 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1147/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Carlos da Cruz Silva, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 473 588,00 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 17 de abril de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 234 879,00 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 88 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 676,00 CVE e as restantes de 2 669,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 09 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Retificação n.º 56/2024**

Por ter sido publicada de forma inexata a Pensão de Sobrevivência de Santa Indira de Pina Alves Lima, viúva e mãe representante dos menores Índy Helena Alves Lima e de German Alves Lima, herdeiros hábeis do falecido António Germano Lima, de 9 de outubro de 2023, na II Série do *Boletim Oficial* n.º 201 de 3 de novembro de 2023, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 823.188\$00 (oitocentos e vinte e três mil, cento e oitenta e oito escudos), a favor da viúva, Santa Indira de Pina Alves Lima, mãe representante dos filhos menores Índy Helena Alves Lima e German Alves Lima, herdeiros hábeis de António Germano Lima, falecido no dia 8 de julho de 2023.

A pensão, auferida pela Santa Indira de Pina Alves Lima na qualidade de viúva e mãe representante dos menores Índy Helena Alves Lima e German Alves Lima é distribuída da seguinte forma:

Viúva e mãe representante dos menores:

Santa Indira de Pina Alves Lima .....823.188\$00

Deve ler-se:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 823.188\$00 (oitocentos e vinte e três mil, cento e oitenta e oito escudos), a favor da viúva, Santa Indira de Pina Alves Lima, mãe representante dos filhos menores Índy Helena Alves Lima e German Alves Lima, herdeiros hábeis de António Germano Lima, falecido no dia 8 de julho de 2023.

A pensão, auferida pela Santa Indira de Pina Alves Lima na qualidade de viúva e mãe representante dos menores Índy Helena Alves Lima e German Alves Lima é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Santa Indira de Pina Alves Lima .....493.908\$00

Filhos menores:

Índy Helena Alves Lima.....164.640\$00

German Alves Lima.....164.640\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 8 de julho de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 09 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1148/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Luís António Frederico D'Afonseca, ex-Operário qualificado Ref.ª 7, Esc.C, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 205 644,00 (duzentos e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 24 anos, 7 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 16 de abril de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 0 mês(es) e 25 dia(s).

O montante em dívida no valor de 122 180,00 (cento e vinte e dois mil cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 95 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 202,00 CVE e as restantes de 1 287,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 09 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

—oço—  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extrato do Despacho n.º 1149/2024.** — De S. Excia a Ministra da Saúde

De 05 de agosto de 2024

José Belmiro Sanches Tavares, Enfermeiro Assistente I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, desempenhando suas funções na Delegacia de Saúde de Santa Cruz, colocado no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 23/97, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 08 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DO MAR

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 1150/2024. — Do Ministro do Mar

De 06 de agosto de 2024

Ao abrigo do artigo 50.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licença dos Funcionários da Administração Pública, é concedida a Cláudia Sofia Lopes Fernandes, do Quadro de Pessoal do Ministério do Mar, na categoria de Técnica Nível I, exercendo funções na Direção Nacional de Pesca e Aquacultura, uma Licença sem Vencimento de longa duração, pelo período de cinco (5) anos, a contar a partir de 01 de setembro de 2024.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 09 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

#### Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 403/2024

De 22 de julho de 2024

(Que aprova a promoção na carreira do Técnico Alberto Miranda, para categoria de Técnico Nível II)

A Câmara Municipal de São Miguel, na sua primeira reunião extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 2024, deliberou por unanimidade, promover Alberto Furtado Monteiro Miranda, Técnico Nível I, e Quadro Definitivo da Câmara Municipal de São Miguel, desempenhando funções na Direção de Obras, para a categoria de Técnico Nível II, ao Abrigo do artigo 33.º do Decreto-lei n.º 4/2024 de 24 de janeiro.

O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

Extrato de Despacho n.º 13 /2024

De 12 de julho de 2024

Ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é concedida Licença sem Vencimento, por um período de 60 (sessenta) dias, a Odimisa de Jesus Ramos dos Santos Aguiar Sousa, com efeito a partir de 25 de julho de 2024.

Câmara Municipal de São Miguel, Cidade de Calheta, aos 15 de julho de 2024. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESSA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

<b>ÍNDICE</b>	
<b>PARTE J</b>	<p><b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b></p> <p><i>Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i></p> <p><b>Extrato de Publicação de associação n.º 380/2024:</b></p> <p>Certifica narrativamente para efeito de publicação que na Conservatória foi registada, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO «EDIFÍCIO VÍCTOR».....318</p> <p><b>ÁGUAS DE SANTO ANTÃO – AdSA</b></p> <p><i>Assembleia Geral:</i></p> <p><b>Convocatória n.º 22/2024:</b></p> <p>Convocando a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Anónima, Empresa Intermunicipal, Águas de Santo Antão, para o dia 09 de setembro, segunda-feira, pelas 10h00, a ter lugar na Sede da AdSA no Município do Paúl.....318</p>



# PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ÁGUAS DE SANTO ANTÃO – AdSA

Direção Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de Publicação de associação n.º 380/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO «EDIFÍCIO VICTOR», Contribuinte Fiscal número 597819599, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Regular a utilização de espaços comuns, definir direitos e deveres dos condóminos, bem como a gestão direta ou indireta do condomínio; b) defender e promover os direitos e interesses comuns dos proprietários das frações autónomas do Edifício Victor; c) Promover a boa convivência entre os moradores, a segurança de pessoas e bens e as condições ambientais e de qualidade de vida dos associados.

PATRIMÓNIO INICIAL: 5.000\$00 (cinco mil escudos).

-ÓRGÃOS SOCIAIS:

-Conselho de Administração:

Presidente: Alberto Carlos Barbosa Fernandes; NIF: 156272091.

- Administradora: Eliane Cristina dos Santos; NIF: 123007097.

-Administradora: Silvina Correia Varela; NIF: 123144124.

- Conselho Fiscal;

- Assembleia Geral:

-FORMA DE OBRIGAR: A associação obriga-se pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração ou quem haja sido delegado poderes de gestão ou para a prática de ato certo ou determinado.

-DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 07 de agosto de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

Assembleia Geral

Convocatória n.º 22/2024

Nos termos do artigo 13º dos Estatutos da AdSA, que se conjuga com o artigo 298º do Código das Sociedades Comerciais, convoco a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Anónima, Empresa Intermunicipal, Águas de Santo Antão, para o dia 09 de setembro, segunda-feira, pelas 10h00, a ter lugar na Sede da AdSA no Município do Paul, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- 1- Ponto da situação da instalação da AdSA e o seu quadro de funcionamento;
- 2- Estatutos da AdSA - Correções e ajustamentos decorrentes dos ajustamentos das deliberações iniciais dos Municípios Acionistas;
- 3- Instrumentos de gestão da AdSA;
- 4.- Órgão de fiscalização da gestão da AdSA e de assessoria da sua Assembleia Geral;
- 5- Diversos.

Nos termos do n.º 3 do artigo 11º dos Estatutos, “Os acionistas far-se-ão representar na Assembleia Geral pelos Presidentes das Câmaras Municipais e pelo Administrador da Águas do Porto Novo, S.A.”, sendo que, na conformidade com o n.º 2 desse artigo do Estatuto “Poderão participar nos trabalhos da Assembleia Geral, sem direito a voto, os membros do Conselho de Administração”.

Cidade do Porto Novo, aos 12 de agosto de 2024. — O Presidente da Assembleia Geral, *César Augusto de Barbosa e Almeida*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**